



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 23/2026

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao excelentíssimo senhor **Flávio Roberto Alves de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso a **execução do Projeto de Resolução nº 018/2022**, que *“institui a Galeria Áurea Colenghi Stival de Oliveira na Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul”*.

Conforme disposto no Art. 1º da referida Resolução, fica instituída a Galeria Áurea Colenghi Stival de Oliveira, destinada ao mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar e valorizar a história das mulheres parlamentares no Legislativo rio-verdense

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido Projeto de Resolução já foi devidamente aprovado por esta Casa de Leis, torna-se necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para sua efetiva implementação, garantindo o cumprimento da norma e a valorização da memória e história das personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do nosso município. A execução da referida norma representa não apenas o cumprimento de um ato legal já aprovado por esta Casa, mas também um importante reconhecimento à participação feminina na história política do município. Diante do exposto, requer-se que sejam tomadas as medidas necessárias para a efetiva execução do Projeto de Resolução nº 018/2022.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

